



nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar as servidoras públicas relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade: **Latif Sebba**, CPF nº 018.517.971-14, Agente de Polícia, a partir de 05/09/2020, **Rafael da Gama Pimeiro**, CPF nº 011.806.401-01, Agente de Polícia, a partir de 05/09/2020, **Erika Cristina da Silva**, CPF nº 018.977.421-50, Escrivão de Polícia, a partir de 05/09/2020, **Meire de Medeiros Ribeiro**, CPF nº 028.493.331-74, Escrivão de Polícia, a partir de 05/09/2020. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020. Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 200157

Extrato da Portaria nº 583/2020 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, da Lei estadual n 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 202000007045125, especialmente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 58/2020, datado de 17 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar as servidoras públicas relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade: **Frederico Borges da Silva**, CPF nº 027.590.831-36, Agente de Polícia, a partir de 06/09/2020, **Hayalla Cristina de Souza Costa**, CPF nº 033.399.581-30, Agente de Polícia, a partir de 06/09/2020, **João Paulo Albernaz de Lima**, CPF nº 049.442.791-40, Agente de Polícia, a partir de 06/09/2020, **Marcus Vinícius Pereira Borba**, CPF nº 003.436.691-10, Agente de Polícia, a partir de 06/09/2020, **Gabryelle Silva de Bastos**, CPF nº 036.409.431-12, Escrivão de Polícia, a partir de 06/09/2020, **Matheus Raney Pessoa Santos**, CPF nº 040.086.651-02, Escrivão de Polícia, a partir de 06/09/2020. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020. Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 200171

Extrato Portaria nº 581/2020 - PC. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, da Lei estadual n 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 202000007041535, especialmente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 14/2020, datado de 31 de julho de 2020, RESOLVE: Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade: **Renata Caetano Raffs**, CPF nº 899.910.361-72, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020, **Higor Alves de Oliveira**, CPF nº 040.842.701-99, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020, **Douglas Cabral Portela**, CPF nº 034.075.171-14, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020,

Mônica Carrijo Marra, CPF nº 022.010.141-83, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020, **Leandro Meireles**, CPF nº 691.982.681-04, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020, **Rosângela Miguel Sobrinho**, CPF nº 819.389.421-91, Agente de Polícia, a partir de 02/09/2020, **Marcos Vinícius de Oliveira**, CPF nº 025.861.231-23, Escrivão de Polícia, a partir de 02/09/2020. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020. Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 200196

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - PM

Processo nº 202000002032893; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: JC Comércio e Empreendimentos Eireli ME; CNPJ: 15.104.655/0001-87; Objeto: O presente Aditivo ao Contrato Nº 002/2020 (000012448457) - PM tem por objeto: Supressão de 2,94% (R\$ 39.000,00) do valor originalmente contratado, nos termos do artigo 4º-I da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, bem como, à alteração das Cláusulas Segunda, Sexta e Sétima do Contrato original. A supressão incidirá apenas no Item 8 (Água Sanitária 1 Litro).; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Polícia Militar); Valor Total: R\$ 1.284.873,60 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).; Data/Outorga: 01/10/2020.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 200225

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1477/2020-SES/GO - Designação de Gestora para o Contrato nº 45/2020-SES/GO. Processo Nº: 201900010031352. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a realização de sorologias, com disponibilidade de equipamento em regime de Comodato, a serem utilizados na Seção de Virologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP. Gestora: YULLA FERNANDES DOS PASSOS CHAVES, CPF nº 014.722.691-01. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 08/09/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 200110

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/ SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/ GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 65/2020. Proc:202000010024855 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de papelaria e expediente, destinados às Unidades da Rede Assistencial e Unidades Administrativas da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados. Valor estimado: R\$ 101.697,39 Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09:00 h do dia 02/10/2020 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 16/10/2020 (Horário de Brasília)
Goiânia/GO, 01 de outubro de 2020.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 200163